**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digne a oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de notificar, através de ofício, a administração da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, solicitando medidas a fim de que seja providenciado um local adequado para o armazenamento dos medicamentos do hospital. Se sim, para quando? Caso seja notificado, encaminhe cópia do documento.

 **JUSTIFICATIVA**

Ontem foi publicado no portal de notícias online “G1” uma matéria informando que o TCE divulgou um balanço de fiscalização em unidades de saúde da região de Itapetininga e que, durante esta ação, foram encontradas irregularidades no prédio da Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade.

Segundo a publicação, o TCE encontrou no local caixas com medicamentos encostadas na parede e a luz do sol batia em algumas delas, além de que havia nesta sala parede com rachaduras e infiltração.

Sabendo que todo produto médico contém uma potencialidade de resolução de problemas de saúde, é de suma importância que sua preservação seja garantida desde o início de sua produção, armazenamento, até o momento de aplicação no paciente. Sendo assim, as condições de estoque, tais como temperatura, umidade e higiene do ambiente devem ser adequadas, garantindo a qualidade dos medicamentos dentro de seus padrões ideais.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**